



LEI Nº. 4.380 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.033 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

(33) 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 22.000,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.033 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

(31) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00

(39) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 10.000,00

02.01.04.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(43) 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00

02.02.04.124.0002.2.039 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

(64) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 2.000,00

02.03.03.092.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(69) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com alugueis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

29/08/22

Caf

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal